ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

LEI N.º 3.227 **DE** 15 **DE** março **DE 2018.**

DENOMINA RICARDO MANOEL GOMES VIEIRA MUNIZ A POLICLÍNICA MUNICIPAL SITUADA À RUA ADELAIDE BADENES N.º 400.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado **RICARDO MANOEL GOMES VIEIRA MUNIZ "RICARDO MUNIZ"** a Policlínica Municipal situada à Rua Adelaide Badenes, n.º 400, neste 1º Distrito de Miguel Pereira.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 19 **de** março **de 2018.**

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeitura Municipal-